



I Representação Parlamentar I



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Dados sobre bolseiros ocupacionais/ coadjuvantes de apoio extraordinário

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento com pedido de respostas por escrito dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto**.

Ponta Delgada, 14 de novembro de 2024

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

Exma. Senhora Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto

Os bolsiros ocupacionais, agora denominados coadjuvantes de apoio extraordinário através da Portaria n.º 79/2024 de 9 de setembro de 2024, têm como principal missão apoiar as crianças e jovens, para as quais sejam mobilizadas medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, e que exijam particular atenção do docente.

De acordo com o número 2 do artigo 5.º da referida Portaria, esta função é “desempenhada pelo encarregado de educação ou, em casos excecionais, por terceiro devendo, neste caso, o mesmo ser indicado pelo encarregado de educação.”

Considerando que o número de bolsiros ocupacionais/coadjuvantes de apoio extraordinário está dependente da avaliação das necessidades das escolas com crianças e jovens que necessitam destas medidas adicionais de suporte à sua aprendizagem e inclusão.

Considerando que a alínea c) do artigo 11.º refere que os coadjuvantes podem “executar outras tarefas de apoio que se mostrem necessárias ao bem-estar e integração de outras crianças com necessidades de saúde específicas.”

Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V.ª Ex.ª, solicita os seguintes dados:

- 1 – Número de bolsiros ocupacionais/coadjuvantes de apoio extraordinário em funções nas escolas da região desde 2021. Solicita-se desagregação por ano letivo e escola.
- 2 – Número de bolsiros ocupacionais/coadjuvantes de apoio extraordinário solicitados pelas escolas da região desde 2021. Solicita-se desagregação por ano letivo e escola.
- 3 – Número de bolsiros ocupacionais/coadjuvantes de apoio extraordinário que correspondem a encarregados de educação. Solicita-se informação desde 2021, desagregada por ano letivo e escola.

4 – Número de bolseiros ocupacionais/coadjuvantes de apoio extraordinário que executam tarefas de apoio a mais do que uma criança com necessidades de saúde específicas. Solicita-se informação desde 2021, desagregada por ano letivo e escola.

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)

Ponta Delgada, 14 de novembro de 2024